



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 32/2019 de 30/08/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua
4 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às
5 dezoito horas, do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, estando presentes os
6 membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de**
7 **Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva**
8 **Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose**
9 **Mary Gomes**, instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I – **REPASSES /**
10 **APLICAÇÃO:** Iniciada a reunião, pelos membros **Eduardo e Augusto** foi informado que, de
11 acordo com elementos fornecidos pela Tesoureira Camila, no dia vinte e sete de agosto,
12 após o repasse feito pela Prefeitura de Macaé, o saldo disponível para aplicação foi de R\$
13 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), tendo sido o montante aplicado
14 no IDK 2A do Banco do Brasil nessa mesma data, por ter a melhor *performance* dentre os
15 fundos de baixo risco e com chance de bater a meta no final do ano. II – **APLICAÇÃO DE**
16 **RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Pelo membro **Eduardo** foi informado que
17 ocorreu na segunda-feira, dia vinte e seis de agosto, aplicação no montante de R\$
18 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de recursos pertencentes à Taxa de Administração, no
19 Alocação Macro da Caixa Econômica Federal, tendo sido resgatado do IRFM I do mesmo
20 banco; tal aplicação se deu num momento em que a renda variável teve uma queda de
21 aproximadamente 7,5%, momento de entrada em baixa; logo após a aplicação, a Renda
22 Variável-Ibovespa, retornou ao patamar acima dos cem mil pontos. O produto citado (CEF
23 Alocação Macro) apresenta boa *performance* no acumulado do ano: cerca de 12%, bem
24 superior à meta atuarial do mesmo período. III – **RANKING GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO**
25 **DE RECURSOS DE TERCEIROS:** Pelo gestor dos fundos de investimentos do Macaeprev e
26 membro **Augusto Rômulo**, foi entregue o Ranking Global de Administração de Recursos de
27 Terceiros realizado pela Anbima, referente ao mês de julho, o qual segue em anexo, onde
28 podemos constatar que o Banco do Brasil – BB e a Caixa Econômica Federal – CEF
29 encontram-se entre os cinco primeiros, na seguinte ordem: BB DTVM S.A., Itaú Unibanco
30 S.A., Bradesco, Caixa e Banco Santander (Brasil) S.A.. IV – **LEI Nº 13.846 DE 18 DE**
31 **JUNHO DE 2019:** Pelo membro **Augusto** foi informado que conforme disposto nos artigos
32 8º e 8º-A da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019, nós, membros do Comitê de
33 Investimentos, bem como dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Macaeprev,

1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

34 respondemos diretamente por infração ao disposto na mencionada Lei, conforme se segue:
35 "Art. 8º Os responsáveis pelos poderes, órgãos ou entidades do ente estatal, os dirigentes
36 da unidade gestora do respectivo regime próprio de previdência social e os membros dos
37 seus conselhos e comitês respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei,
38 sujeitando-se, no que couber, ao regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº
39 109, de 29 de maio de 2001, e seu regulamento, e conforme diretrizes gerais. § 1º As
40 infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a
41 representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, assegurados ao acusado o
42 contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais. § 2º São também
43 responsáveis quaisquer profissionais que prestem serviços técnicos ao ente estatal e
44 respectivo regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa
45 jurídica contratada." E ainda: "Art. 8º-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime
46 próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis
47 pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os
48 consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de
49 investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão
50 solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos
51 prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem
52 dado causa.". Os membros do Comitê constatam que tais disposições só faz aumentar o
53 grau de responsabilidade de seus membros, dos membros dos Conselhos Previdenciário e
54 Fiscal e demais envolvidos no processo de aplicação dos investimentos. **V -**
55 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo a ata sido
56 lida e assinada por todos os membros presentes.


Alfredo Tanhos Filho


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


Patric Alves de Vasconcellos


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Rose Mary Gomes

Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros

AUM por Clientes

Dados em R\$ milhões

Jul/19

Ordem	Administrador	Total Global de Ativos (*)	(a)		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
			Clubes de Investimento	Fundos em Cotas						
1	BB-DTVM S.A.	1.047.517,8	2.529	1.728.618	11	373.657	2.104.715	131.151	1.973.564	
2	ITAU UNIBANCO SA	768.801,9	-	3.320.623	19.112	1.682.480	5.022.215	3.988.437	1.053.778	
3	BRADESCO	580.249,7	766	2.992.141	562	598.690	3.592.099	251.139	3.340.960	
4	CAIXA	426.096,4	-	919.284	16	940.007	1.859.307	288.119	1.571.188	
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	317.621,5	88	938.741	52	49.457	988.338	230.596	757.752	
6	BEM	313.259,2	-	25.967	-	43.880	69.847	25.515	44.332	
7	INTRAG	272.340,1	-	3.317.063	1	372.976	3.690.040	2.655.373	1.034.667	
8	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA	216.458,8	1.686	768.469	1	535.607	1.305.763	-	1.305.763	
9	BTG PACTUAL	141.790,6	44	164.847	38	258.611	423.540	46.818	376.722	
10	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO COR VAL S.A	114.890,9	65	10.959	248	4.069	15.342	-	15.342	
11	SAFRA	102.048,1	6	66.188	2.242	47.116	115.652	21.955	93.597	
12	BNP PARIBAS	60.768,6	5	27.940	37	80.432	108.414	78.833	29.581	
13	VOTORANTIM ASSET	37.798,1	-	1.860	-	2.055	3.915	2.223	1.692	
14	MODAL	32.196,0	-	488	-	8.791	9.257	159	9.098	
15	SUL AMERICA INVESTIMENTOS	30.622,5	-	203	57	17.715	17.975	1.621	16.354	
16	WESTERN ASSET	26.612,0	-	39.860	104	8.537	48.501	-	48.501	
17	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	10.628,5	-	38.399	212	42.494	81.105	3.092	78.013	
18	ALFA	7.454,1	-	239.935	61	3.297	243.293	1.653	241.640	
19	GENIAL INVESTIMENTOS CORR DE VAL MOB	5.182,4	1.334	6.885	-	9.265	17.484	41	17.443	
20	BANESTES	3.930,3	-	6.183	-	10.925	17.108	-	17.108	
21	NECTON INVESTIMENTOS	3.527,6	-	-	-	4.253	4.253	77	4.176	
22	JMALUCELLI INVESTIMENTOS	2.372,2	-	79	10	1.362	1.451	795	656	
23	MAGLIANO	2.347,5	7	223	-	1.653	1.883	89	1.794	
24	BANCO FATOR	2.001,3	228	116	3	428	775	-	775	
25	BRB DTVM	1.958,7	-	4.764	-	6.491	11.255	-	11.255	
26	COINVALORES	1.417,4	296	690	22	17.269	18.267	474	17.793	
27	TAQUARI/ADM DE CARTEIRAS DE VALORES MOB	327,6	19	-	-	6.089	6.108	-	6.108	
28	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S A CTVM	253,5	47	212	5	68.697	68.961	6.606	62.355	
Total		4.530.473,4	7.121	14.620.705	22.734	5.196.203	19.846.763	7.714.756	12.132.007	

*Medido pelo valor dos ativos em portfólio (exceto cotas de fundos de investimento)